



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1555

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Decretos	2
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Edital de Notificação	5
Fundação Educacional de Votuporanga	5
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
PODER LEGISLATIVO	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 815, de 10 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 25.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03	Departamento de Educação Infantil
369	12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola
10.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1172	10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica
15.000,00	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03	Departamento de Educação Infantil
363	12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola
10.000,00	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1160	10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica
15.000,00	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 816 de 10 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
641	20.606.0014.2043.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Desenvol.
10.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
635	20.606.0014.2043.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Desenvol.
10.000,00	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 817, de 10 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 15.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1171	10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção



Básica 15.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1159 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica
15.000,00 3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 844, de 19 de janeiro de 2022

(Designa servidores responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços nos Órgãos que especifica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	CARGO	CPF
Alexandre Elias Giora	Secretário Municipal de Governo - SEGOV	259.404.458-02
Andréa Isabel da Silva Thomé	Secretária Municipal da Administração - SEADM	168.075.138-79
Deosdete Aparecido Vechiato	Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ	975.083.738-04
Ederson Marcelo Batista	Secretário Municipal da Educação - SEEDU	222.092.928-08
Edison Marco Caporalin	Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município - CGM	213.411.608-07
Emerson Pereira	Secretário Municipal de Direitos Humanos - SEDIH	315.185.718-32
Marcello Arenas Stringari	Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SEESL	276.256.228-78
Glauton Oliveira Feltrin	Procurador Geral do Município - PGM	219.024.828-08
Janaina Cristina da Silva	Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECULT	222.619.888-18
Marcos Silvério Moreno Camargo	Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN	133.458.738-85
Meire Regina de Azevedo	Secretária Municipal de Assistência Social - SEASO	167.833.838-90
Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	326.173.588-01
Tássia Gélio Coleta Nossa	Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN	339.195.328-48
Vander Marcelo Coienca	Secretário Municipal da Cidade - SECID	133.456.208-39
Ivone Felix do Nascimento	Secretária Municipal da Saúde - SESA	085.569.248-08
Salvador Castreghini Neto	Secretário Municipal de Obras - SEOBR	073.494.078-58
Joana Rosely Vanzella Seba	Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"	036.663.948-09

Andrea Laridondo Zucareli Sant'Ana	Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I - SEADM	167.484.798-00
Ângela Maria Carvalho dos Santos	Chefe do Setor de Suprimentos - SEEDU	267.166.898-85
Daiani Bilazzi Santos de Lima	Departamento de Contabilidade - SEFAZ	322.220.408-09
Douglas da Silva Cortez	Chefe do Setor de Registro e Documentação - SEADM	282.637.188-64
Douglas Vinicius Negrini	Assistente de Gestão Administrativa - SEADM	253.324.048-67
Jorge Luiz Araújo de Oliveira	Analista do Executivo X - Contabilidade Pública - SEADM	405.478.548-46
Renata Cristina Martins Ferreira	Departamento de Gerência Administrativa - SESA	283.637.138-21
Uelinton Rodrigo Masson	Chefe do Setor de Almoxarifado - SEADM	215.670.098-24
Victor Gazetti Rodrigues	Chefe do Setor de Controle de Editais e Publicação de Licitações - SEADM	361.086.018-92
Wagner Hashimoto	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária - SEFAZ	225.770.008-20
Ricardo Jose Aparecido Guerra	Departamento de Receita Tributária - SEFAZ	272.925.128-60

Parágrafo único. Os servidores deverão apor assinatura nos carimbos de aplicação no verso das Notas Fiscais.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.985, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 845, de 19 de janeiro de 2022

(Designa Ademilson Alves Fernandes para exercer a função de Chefe de Setor do Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Edmar da Costa)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Chefe de Setor do Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público municipal Ademilson Alves Fernandes, RG nº 17.871.844-0, CPF nº 109.543.408-09, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular Edmar da Costa, RG nº 17.520.194-8, CPF nº 085.312.078-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de



Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 846, de 19 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de (01) um dia de gozo de férias da servidora Jaqueline da Silva Souza Campos e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso (01) um dia de gozo de férias da servidora pública municipal Jaqueline da Silva Souza Campos, RG nº 27.943.873-4, CPF nº 250.984.428-85, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, ficando estabelecida a fruição desse dia para o dia 25 de fevereiro de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 847, de 19 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de (05) cinco dias de gozo de férias do servidor Paulo Roberto Medina Bento e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos (05) cinco dias de gozo de férias do servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento, RG nº 29.545.635-8, CPF nº 284.301.768-88, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 20 de janeiro de 2022, ficando estabelecida a fruição desse dia para o período de 25 a 29 de abril de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 848, de 19 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de (08) oito dias de gozo de férias do servidor José Carlos Giacomini e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos (08) oito dias de gozo de férias do servidor público municipal José Carlos Giacomini, RG nº 13.921.069, CPF nº 025.749.718-84, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 21 a 28 de fevereiro de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 849, de 19 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de (05) cinco dias de gozo de férias do servidor Jonatas Trevisan e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos (05) cinco dias de gozo de férias do servidor público municipal Jonatas Trevisan, RG nº 34.194.368-X, CPF nº 307.875.758-79, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 13 de janeiro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 25 a 29 de abril de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



Edits

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 24 de janeiro de 2022, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 010, de 18 de janeiro de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.190.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12.000,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	32.300,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	413.222,55
Ministério da Saúde – Atenção Básica – Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	72.564,00

Votuporanga, 19 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Fundação Educacional de Votuporanga

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE PREGÃO DESERTO PROCESSO FEV Nº 002/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 001/2022 (REGISTRO DE PREÇOS – EXCLUSIVO PARA ME-EPP)

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial FEV nº 001/2022 – Processo FEV nº 002/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação

de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos biológicos, químicos, perfuro cortantes e lâmpadas durante o período de 12 (doze) meses, para atender as unidades da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, sendo eles: Campus Centro, localizado na Rua Pernambuco, nº 4196; Campus Cidade Universitária, localizado na Av. Nasser Marão, nº 3069; e Farmácia Escola UNIFEV, localizada na Rua Tocantins, nº 2.924, na cidade de Votuporanga/SP, durante 03 (três) vezes por semana (segunda, quarta e sexta-feira), à critério da FEV, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.

Votuporanga, 19 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Marília Davanço Moretto
Pregoeira

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BUD-4244	M. Benz/ 0400 RSE PL	Rua Santa Cruz nº 3285
JQL-2585	M. Benz/ MPolo Viaggio R	Rua Santa Cruz nº 3285
BJG-7470	Fiat/Prêmio CSL	Av. Francisco Vilar Horta op. nº 4850

Votuporanga, 18 de janeiro de 2022.

Marcos Silvério Moreno Camargo
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 599/2021 com a empresa ISABELA SILVESTRINI DOS



SANTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.319.270/0001-01, referente a Contratação de empresa “caráter emergencial” para os serviços de manutenção, conservação e limpeza do Parque da Cultura e do Centro de Lazer “Oscar Botura” neste Município de Votuporanga-SP - para o período de 60 (sessenta) dias, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2021 - PROCESSO Nº 599/2021, em sua Cláusula Décima Segunda, alínea “c”, e nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso XII, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 12/01/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de empresa, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização em consultas), para a prestação/ cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 09 meses, a contar do dia 20/02/2022, ou seja, até o dia 20/11/2022, reajustando os valores unitários, perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.852.820,98.

Pregão Presencial nº 285/2019 - Processo nº 384/2019.

Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/01/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratado: FRANCISCO DONIZETTI TRIPOLONI.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Votuporanga/SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 378/2021 - CONTRATO 378/2021A.

Valor Global: Pela prestação de serviços o Leiloeiro Oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas, a ser pago pelo comprador no ato da arrematação.

Vigência: 03 meses. Assinatura: 19 de janeiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/01/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 481/2021

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (Proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kanso s/n - Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista a ocorrência do empate previsto no artigo 44, §1º, da Lei 123/2006, a empresa JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 19.921.468/0001-47, enquadrada como Microempresa, apresentou nova proposta

de preços nos termos do artigo 45, I, da Lei 123/2006 com valor inferior. Sendo assim, fica a CLASSIFICAÇÃO da seguinte forma: em 1º Lugar, a empresa JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com o valor global de R\$ 2.673.380,58 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), em 2º Lugar a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.673.748,84 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); em 3º Lugar a empresa MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 2.865.449,05 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); em 4º Lugar a empresa CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - EPP, com o valor global de R\$ 2.890.442,42 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos); em 5º Lugar a empresa GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais); em 6º Lugar a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 3.015.524,66 (três milhões, quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 19/01/2022.

SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2021 - PROCESSO Nº 602/2021

Objeto: Aquisição de aparelhos para implantação de 03 (três) academias ao ar livre de acordo com o plano de trabalho SESP-PCR-2021-00025-DM, através do convênio nº 000124/2021.

ADJUDICO para a empresa: FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 29.998,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 29.998,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.998,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 17/01/2022

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2021 - PROCESSO Nº 602/2021

Objeto: Aquisição de aparelhos para implantação de 03 (três) academias ao ar livre de acordo com o plano de trabalho SESP-PCR-2021-00025-DM, através do convênio nº 000124/2021.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 29.998,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 29.998,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.998,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/01/2022



SEC OBRAS – EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNIO NAOTO SUZUKI - EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material elétrico (cabo de alumínio) para utilização em manutenção de praças do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 9.420,00 para a diferença de valor do saldo remanescente.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUAL	DIFERENÇA TOTAL
01	001.055.226	MT	3.000	Cabo de alumínio pré-reunidos quadruplex de 10,0 mm², composto por três condutores fase (preto/cinza/vermelho) de alumínio 1350 temperatura dura, sem alma de aço (CA) com encordoamento redondo compacto classe 2 com isolamento em camada estruturada de polietileno termoplástico (PE) para tensões de até 06/1,0 KV e classe térmica de 70°C e torcidos sobre 1 condutor neutro de alumínio 1350 H19 (CA) com encordoamento redondo Nu classe 2 de sustentação (Norma: ABNT NBR 8182/03).	Megatron	R\$ 4,89	R\$ 8,03	R\$ 9.420,00

Pregão Eletrônico nº 094/2021 - Processo nº 193/2021. Assinatura: 19 de janeiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/01/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RILL QUÍMICA LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 30.559,80 para a diferença de valor do saldo remanescente.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUAL	DIFERENÇA TOTAL
03	001.006.653	UND	5.766	Alcool em gel 70%, anti-séptico hidratante, indicado para higienização das mãos, fragrância suave/neutra, composto de álcool, imidazolidinil uréia, glicerina, carbomero, tryethanolamina, perfume e água, embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 1 litro.	RILLO	R\$ 7,50	R\$ 12,80	R\$ 30.559,80

Pregão Eletrônico nº 093/2021D - Processo nº 192/2021D. Assinatura: 19 de janeiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/01/2022.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tinta e solvente para demarcação viária do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 136.981,02 para a diferença de valor do saldo remanescente.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUAL	DIFERENÇA TOTAL
01	001.048.011	BD	680	Tinta para demarcação viária, cor BRANCA N9,5, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	Manort	R\$ 212,62	R\$ 330,27	R\$ 80.002,00
02	001.048.007	BD	390	Tinta para demarcação viária, cor AMARELA 10YR7,5/14, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	Manort	R\$ 210,66	R\$ 319,51	R\$ 42.451,50
03	001.053.893	LTA	218	Solvente para diluição de tinta de demarcação viária, especificação ABNT NBR 8169 - lata com 18 litros.	Manort	R\$ 139,70	R\$ 206,34	R\$ 14.527,52

Pregão Eletrônico nº 023/2021 - Processo nº 044/2021. Assinatura: 19 de janeiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/01/2022.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1707/2022

Designa a Sra. Gabriela Beloti Pereira Benevides para responder pelo Cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a Sra. Gabriela Beloti Pereira Benevides, para responder pelo Cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 03 a 22 de janeiro de 2022 em substituição ao titular Lucas Guim Nunes, por motivo de férias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 03 de janeiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1708/2022

Designa a servidora CAMILA ESTEVES DA SILVA para responder pelo expediente da Divisão de Tratamento de Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora CAMILA ESTEVES DA SILVA para responder pelo expediente da Divisão de Tratamento de Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga no período de 03 a 22 de janeiro de 2022, em substituição ao servidor Ricardo Augusto Savoie.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 03 de janeiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1713/2022

(Designa Comissão Especial objetivando a apreciação de Chamamento Público e dá outras providências).

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada Comissão Especial objetivando a apreciação de Chamamento Público nº. 01/2021 - Processo nº. 86/2021, referente à prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro

padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, sendo composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Venâncio de Lima, CPF nº 359.877.038-32;
- Anderson Santana, CPF nº 334.072.118-13;
- Gilberto Caetano da Silva, CPF nº 342.405.528-00;
- Juliana Magalhães Vitor Quintero, CPF nº 218.074.608-35;
- Tatiane Cesário Jeronimo Cândido, CPF nº 378.496.578-45

Designa o Sr. Alexandre Venâncio de Lima para presidir esta Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de novembro de 2021.

Votuporanga, SP, 17 de janeiro de 2022.
Antonio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SETE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR WILSON DA SILVA BORGES)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER oito dias de licença para tratamento de saúde ao servidor WILSON DA SILVA BORGES, ocupante do cargo de Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 17 de janeiro de 2022 e término no dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO DOS SANTOS BORGHI, ocupante do cargo de Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de janeiro de 2022.
SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente
THIAGO DA SILVA GUALBERTO



1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de janeiro de
2022.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br